

PORTARIA Nº 109/IPREJI/2026

“Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 16 a 30 de abril de 2026, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art.2º. O pagamento desta gratificação de produtividade será proporcional à 15 (quinze) dias, pois a servidora retornou de férias em 16 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de maio de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	109/IPREJI/2026	15/05/2026

ID: 2686496	Processo	Documento
CRC: FFB0A90D		
Processo: 4-9019/2026		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 15/05/2026 10:51:49	Finalização: 15/05/2026 10:57:40	

MD5: 710D33A5DE1BF5F3D989DDEAAF09795B
SHA256: 38F51FF8D2ECD099FF9BD150F892B0B1139CB0EC6DAF2228F4E5E0F44EAC5687

Súmula/Objeto:

Portaria nº 109/IPREJI/2026 Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do período que corresponde a 16 a 30 de abril de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	15/05/2026 10:54:35
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRODUTIVIDADE	15/05/2026 10:54:41
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLER ASSINATURA ELETRÔNICA	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	15/05/2026 11:42:55
-------------------------------	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2686496 e o CRC FFB0A90D.